

PAUTA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 09 DE DEZEMBRO DE 2.021.

a) em única discussão e votação:

01 - PROJETO DE LEI Nº 55/2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de novo elemento de despesa no orçamento vigente e dá outras providências.

02 - PROJETO DE LEI Nº 60/2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências

b) em segunda discussão e votação:

01 - PROJETO DE LEI Nº 54/2021, de autoria do Executivo Municipal, que reorganiza o Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Município da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras providências.

c) em primeira discussão e votação:

01 - PROJETO DE LEI Nº 56/2021, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação ao Anexo IV, da Lei nº 3.617/13, de 16 de dezembro de 2013, alterado pela Lei nº 3.652/14, de 21 de maio de 2014.

d) em segunda discussão e votação:

01 - PROJETO DE LEI Nº 50/2021, de autoria da Vereadora Lilian Martins da Matta dos Reis, que revoga dispositivo da Lei Municipal nº 4.078/2021, de 21 de setembro de 2.021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os coletivos urbanos de Campos do Jordão serem equipados com microcâmeras / câmeras e gravadores de vídeo, armazenando as imagens por no mínimo 30 dias e dá outras providências.

e) em única discussão e votação:

01 - PROJETO DE LEI Nº 57/2021, de autoria do Vereador Claudio Adão da Silva, que dispõe sobre denominação de via pública.

f) em primeira discussão e votação:

01 - PROJETO DE LEI Nº 59/2021, de autoria dos Vereadores Gustavo José Maximino Silva, Claudio Adão da Silva, Kátia Araújo Branco Machado, Lilian Martins da Matta dos Reis, Francisco Alfredo Xavier Cottini, e Leandro Henrique Gonçalves César, que institui o estatuto da desburocratização no Município de Campos do Jordão, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, 07 de dezembro de 2.021.

**Dr. CARLOS EDUARDO DA SILVA
Chefe de Gabinete da Presidência**